



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENÉTICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## INDICAÇÃO Nº 91/2025

**Proponente: Vereador Martim Miguel Trarbach**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Executivo Municipal que sejam realizados serviços de roçagem, limpeza, desobstrução/desassoreamento, remoção e transporte dos resíduos retirados do leito do córrego e das redes de drenagem existentes, no córrego localizado nas proximidades da residência da Sra. Iraci Klippel, Serralheria Marcone, Mecânica Margoso, Carrocerias Puppim, entre outros, até as residências da Família Mees (Marcelo Mees e demais moradores), situado próximo à rodovia BR-262, entre os kms 52 e 53, com extensão aproximada de 1,5 km, na margem do lado direito, sentido Belo Horizonte, na localidade denominada Vila Kiefer (Barra do Rio Fundo).

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa **minimizar os riscos de alagamentos na via auxiliar**, bem como, contribuir **para a prevenção de doenças transmitidas por animais peçonhentos, mosquitos e outros vetores**, promovendo assim, melhores condições de saúde e segurança para a população local.

Diante da relevância desta solicitação, conto com o pronto atendimento do Poder Executivo.

**Sala das Sessões, 31 de março de 2025.**

  
**Martim Miguel Trarbach**  
Vereador



*Deus seja  
Louvado*